IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 924

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Decisão do Prefeito 6
Terceiro Setor 8
Extrato - Termo de Fomento 8
Departamento de Compras 9
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 9

SAAE AMBIENTAL 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Homologação 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 54/2025
Processo Nº 2147/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa **LUANA ROSSAFA VILA PSICOLOGIA ABA JALES LTDA, CNPJ nº 60.711.365/0001-56**, para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de **Fonoaudiologia ABA, Psicologia ABA e Terapia Ocupacional ABA**, para atendimento a pacientes específicos, conforme determinações judiciais expedidas nos autos dos processos nº 1004019-87.2025.8.26.0541 e nº 1004818-33.2025.8.26.0541, em trâmite na 2° vara do Foro de Santa Fé do Sul, pelo período de **06 (seis) meses**, no valor global de **R$ 68.880,00** (sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R$ 68.880,00** (sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)**,** na seguinte dotação orçamentária: 07.001.00001 - Secretaria de Saúde, Receita 161 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 01.301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA, fonte 01 - Recurso Próprio, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipaL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **Contratada: LUANA ROSSAFA VILA PSICOLOGIA ABA JALES LTDA. OBJETO:** Visa-se a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de **Fonoaudiologia ABA, Psicologia ABA e Terapia Ocupacional ABA**, para atendimento a pacientes específicos, conforme determinações judiciais expedidas nos autos dos processos nº 1004019-87.2025.8.26.0541 e nº 1004818-33.2025.8.26.0541, em trâmite na 2° vara do Foro de Santa Fé do Sul, por prazo determinado. **ASSINATURA: 04** de dezembro de 2025. **VALOR Estimado: R$ 68.880,00** (sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 2147/2025. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Santa Fé do Sul, na data da assinatura eletrônica.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025
PROCESSO Nº 2152/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA - CNPJ 21.298.177/0001-96, para realização de show do artista “TON CARFI” no dia 05/12/2025, com duração de 01hr00min, com horário previsto para às 20h00, para integrar a grade de shows do evento “PROJETO SONHO DE NATAL 2025”, no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, no Município.2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2054 – Manutenção de Eventos Turísticos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 473 - Aplicação 01.110.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA, CNPJ nº 21.298.177/0001-96, para realização de show do artista “Ton Carfi”, para a realização de show musical artístico no dia 05/12/2025, com início previsto para as 20 hrs., com

duração de 01hr00min, componente da grade de shows do Projeto Sonho de Natal no Palco Hebe Camargo - Praça Salles Filho, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-04 no Município

ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025 - PROCESSO N° 2152/2025.

VIGÊNCIA: até 05 de junho de 2026.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90037/2025 (compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2025

REFERÊNCIA: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto licitado às empresas:

- **52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO**, CNPJ: 52.098.237/0001-50, para os itens: 72, 73;

- **BLUE STONE CONFECCOES LTDA**, CNPJ: 04.857.442/0001-00, para o item: 88;

- **COMPOSE TECIDOS LTDA**, CNPJ: 00.008.089/0001-32, para o item: 86;

- **ELIANY REGINA FRALLONARDO**, CNPJ: 18.760.966/0001-92, para o item: 83;

- **ETIQUETAS RECIFE LTDA**, CNPJ: 15.610.582/0001-03, para o item: 76;

- **EVALDO JOSE MANTELATO**, CNPJ: 10.655.463/0001-45, para os itens: 57, 68, 69, 71, 74, 77, 79, 80, 81, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 102;

- **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA**, CNPJ: 13.919.051/0001-63, para o item: 36;

- **GUILHERME GONCALVES PADOVESI**, CNPJ: 28.480.889/0001-70, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 78;

- **JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 57.087.387/0001-82, para os itens: 84, 91, 101;

- **K7 SOLUCOES - LTDA**, CNPJ: 47.436.319/0001-28, para o item: 67;

- **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ: 18.486.182/0001-18, para o item: 48;

- **PREMIUM GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: 51.910.821/0001-04, para o item: 26;

- **R R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ: 52.094.857/0001-11, para os itens: 85, 90, 96;

- **RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ: 11.412.110/0001-87, para os itens: 49, 50;

- **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, CNPJ: 01.088.055/0001-68, para os itens: 51, 52, 53, 54, 55, 56;

- **TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ: 01.642.507/0001-01, para o item: 75;

- **VELHA GRAFICA LTDA**, CNPJ: 04.664.811/0001-48, para o item: 70.

- **Itens fracassados:** 6, 82, 100.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA: 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO. OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:**R$ 17.226,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** BLUE STONE CONFECÇÕES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** COMPOSE TECIDOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 1.544,00 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais). MODALIDADE**: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA: ELIANY REGINA FRALLONARDO ME. OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 1.700,30 (mil e setecentos reais e trinta centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ETIQUETAS RECIFE LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 2.078,79 (dois mil, setenta e oito reais e setenta e nove centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** EVALDO JOSÉ MANTELATO – ME. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 61.190,30 (sessenta e um mil, cento e noventa reais e trinta centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** GUILHERME GONÇALVES PADOVESI. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 54.481,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** JDC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 5.069,55 (cinco mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** K7 SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** R R NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 2.595,80 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) MODALIDADE**: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 5.287,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA: VELHA GRÁFICA LTDA. OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de apoio ao expediente e camisetas de campanhas anuais, necessários à manutenção das atividades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 30/2025 – 90037/2025 (compras.gov) - Processo nº 2035/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 04 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Decisão do Prefeito

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 3546603.437.00001433/2025-88

INTERESSADO: MED CENTER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 06.258.980/0001-55

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa – Recusa injustificada em assinar Ata de Registro de Preços.

O Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais, e acolhendo integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **DECIDE**:

DECLARAR A REVELIA da empresa interessada, ante a ausência de manifestação no prazo legal;

RECONHECER a prática das infrações administrativas tipificadas no art. 155, incisos V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrentes da recusa injustificada na assinatura da Ata de Registro de Preços nº 42/2025 (Item 03), referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2025;

APLICAR à empresa **MED CENTER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** as seguintes sanções:

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Santa Fé do Sul/SP pelo prazo de **1 (um) ano**, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do Edital nº 25/2025;

MULTA no valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, correspondente a 10% sobre o valor do item adjudicado, com fulcro no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta, item 13.4.1, do Edital nº 25/2025.

Fica a empresa notificada da presente decisão e da abertura de prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021. Havendo interesse da empresa notificada ame apresentar recurso, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES (https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno).

Caso tenha interesse, a empresa notificada deve manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do processo junto a esta Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

Santa Fé do Sul, 05 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 3546603.437.00000655/2025-83

INTERESSADO: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. **CNPJ:** 21.189.579/0001-52

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa – Inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 38/2024.

O Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais, e acolhendo integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **DECIDE**:

DECLARAR A REVELIA da empresa interessada, ante a ausência de manifestação no prazo legal;

RECONHECER a prática das infrações administrativas tipificadas no art. 155, incisos I (dar causa à inexecução parcial) e VII (ensejar o retardamento da execução), da Lei Federal nº 14.133/2021;

APLICAR à empresa **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.** as seguintes sanções:

EXTINÇÃO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 38/2024, com fundamento no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Santa Fé do Sul/SP pelo prazo de **1 (um) ano**, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 16.1 da ARP nº 38/2024;

MULTA, com fulcro no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 16.1 da ARP nº 38/2024, em percentual a ser apurado pela Secretaria de Administração sobre o valor dos itens não entregues (Solicitações nº 715, 716 e 733/2025).

Fica a empresa notificada da presente decisão e da abertura de prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021. Havendo interesse da empresa notificada ame apresentar recurso, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES (https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno).

Caso tenha interesse, a empresa notificada deve manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do processo junto a esta Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

Santa Fé do Sul, 05 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 3546603.437.00001642/2025-2

INTERESSADO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA. **CNPJ:** 49.681.778/0001-00

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa – Desistência injustificada na Concorrência Eletrônica nº 03/2025.

O Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais, e acolhendo integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **DECIDE**:

REJEITAR AS RAZÕES DE DEFESA apresentadas pela interessada, por não elidirem as irregularidades apontadas;

RECONHECER a prática das infrações administrativas tipificadas no art. 155, incisos IV (não entregar documentação), V (não manter a proposta) e VI (não entregar documentação para contratação), da Lei Federal nº 14.133/2021;

APLICAR à empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.** as seguintes sanções:

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Santa Fé do Sul/SP pelo prazo de **1 (um) ano**, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e item 12.1.2.1 do Edital nº 19/2025;

MULTA, com fulcro no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e item 12.1.2.1 do Edital nº 19/2025, em percentual a ser apurado pela Secretaria de Administração sobre o valor do lance final ofertado.

Fica a empresa notificada da presente decisão e da abertura de prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021. Havendo interesse da empresa notificada ame

apresentar recurso, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES (https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno).

Caso tenha interesse, a empresa notificada deve manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do processo junto a esta Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

Santa Fé do Sul, 05 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A.D.V.F - Associação Dos Deficientes Visuais De Fernandópolis - CNPJ nº 04.229.694/0001-94.

VALOR: R$ 29.880,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Reais), para o exercício de 2026.

ASSINATURA: 05 de dezembro de 2.025.

VIGÊNCIA: - O presente Termo Aditivo, firmado em 05 de dezembro de 2025, tem sua vigência iniciada em 01/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 02/2021, celebrado em 16 de março de 2.021, cujo objeto é a prestação de serviço especializados aos usuários com deficiência visual, física e intelectual leve e múltiplas deficiências, habilitando e reabilitando os mesmos, para que estes consigam alcançar a autonomia e melhoria da qualidade de vida, bem como de seus cuidadores/familiares**,** no Município de Fernandópolis, conforme Plano de Trabalho. com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 05 de dezembro de 2.025.

_____

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91911/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2157/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/12/2025 10:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Smart TV LED, Ultra HD 4K, 70 polegadas, compatível com HDR/HDR10/HLG para uso no monitoramento no CECOM

CONTRATADO: J. MAHFUZ LTDA.

VALOR DA DESPESA: R$ 8.598,00

04/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

JOSÉ ANDRE DO NASCIMENTO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, torna público que em conformidade com o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, e item 13.8 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de dois anos, a partir de 15 de dezembro de 2025, a validade do concurso público n° 001/2023 para provimento dos cargos de: Ajudante Geral, Biólogo, Encanador I, Engenheiro Ambiental, Fiscal de Serviços Externos, Motorista Categoria D, Operador de Eta, Operador de Máquinas, Pedreiro I, Procurador Jurídico e Técnico Administrativo, homologado em 15 de dezembro de 2023 e publicado no “Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Fé do Sul” em 15 de dezembro de 2023.

Santa Fé do Sul, 05 de dezembro de 2025

José André do Nascimento
Superintendente